



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
Coordenação de Gestão de Pessoas

**EDITAL CAMPUS ROLANTE Nº 04/2019**  
**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DE**  
**SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, p. 29, e de acordo com a Lei Nº 8.112/1990, com o Decreto Nº 5707/2006, com o Programa de Capacitação – Resolução CONSUP Nº114/2014 e a Resolução CONSUP Nº 80/2016, torna pública a homologação do resultado final do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE).

Candidato	Resultado Final
<b>Fabiano Holderbaun</b>	Eliminado

Rolante, 24 de junho de 2019.

Jesus Rosemar Borges\*  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*  
(A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção-geral)